



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Terceira (3^a) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16^a) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 03, de 2016, de Sessão Extraordinária. Às 21h40, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal, para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 21h42, para reabri-la, na sequência, às 21h48. O Presidente da Câmara deu ciência à Casa, através de sua leitura, de *solicitação de inclusão de emenda substitutiva ao Artigo 5º, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni e outros*, estabelecendo que, “a lei entrará em vigor no dia 1º. de abril de 2016”; (posta a votos sessão de hoje, conforme artigo 151, do RI, a Câmara aprovou, por unanimidade, o protocolo da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 33/2016). Posto isto, o Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo, **EM PRIMEIRO TURNO:** **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 33, de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “instituindo gratificação mensal a servidores, que integram a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A CFO foi parceira da Mesa da Câmara e deu parecer ao plenário. Não decidimos, como votaríamos. Mandamos ao plenário. Mas eu queria colocar, que pensava, que Dr. Fernando, procurador da Câmara, estivesse ainda na Casa. O Artigo 1º, do projeto, diz: fica instituída a gratificação mensal aos servidores, que integrarem a Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, à sua equipe de apoio, no âmbito da Câmara. Vamos instituir a gratificação mensal. Muito bem. Pelo Artigo 2º., vemos: a concessão da gratificação será formalizada por Ato da Mesa Diretora do Legislativo, conforme Artigo 9º, XVI; e Artigo 69, I, todos do RI. Eu gostaria de ler o Ato da Mesa, pedi à assessoria do Presidente, que já foi feito, em janeiro, e não está incluso, no projeto, não recebi e eu não o consegui ler. Mas, na verdade, o Ato da Mesa já foi formalizado. Como é que nós, agora, vamos agir?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Eu entendo, que não podemos falar em Ato da Mesa, porque ele já aconteceu. Eu peço a supressão. Eu entendo, que vamos apenas instituir a gratificação mensal, porque o Ato da Mesa já foi formalizado, já existem portarias e, para que todos saibam, é documento que será analisado pelo Tribunal de Contas. Portanto, não entendi muito bem. Eu faria a supressão do artigo 2º também, já que existe a emenda, para substituição do Artigo o 5º. A substituição ao Artigo 5º, é para que entre em vigor a partir de 1º. de abril. Fala-se em formalizar o ato, mas ele já foi formalizado, já tem portarias. Este projeto formaliza um Ato da Mesa, que já foi formalizado. Dr. Fernando não está aí, mas a Mesa pode explicar. Eu quero entender”, discursou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, explanou, para responder. “A lei, que vai ser criada hoje, é só para confirmar o Ato da Mesa”, aclarou. A Vereadora respondeu, em aparte, que não tinha tomado conhecimento do Ato da Mesa nº 02/2016, datado de 26/01/2016. O Presidente replicou, que a Vereadora não fazia parte da Mesa e que, o ato era da Mesa. A Vereadora concordou, que não fazia parte da Mesa, mas que, em contrapartida, agora, a Mesa lhe pedia para endossar tal ato falho, mesmo dela não fazendo parte. O Presidente explanou, novamente. “Vereadora. Fizemos a reunião, portas fechadas, explicamos o que se pode, ou não fazer, se a lei não for aprovada. A lei tem que ser votada, para confirmar o Ato da Mesa”. A Vereadora perguntou, quem tinha elaborado o projeto, no que lhe foi respondido, pelo Presidente, de que tinha sido o Procurador da Câmara, Dr. Fernando das Dores. A Vereadora insistiu, pontuando. “Ele deveria estar aqui, porque nós não precisaríamos formalizar um Ato da Mesa, que já foi formalizado. Existem portarias nele atreladas”. O Presidente argumentou, novamente, explanando. “Vereadora. A senhora não está entendendo. O Ato da Mesa foi feito, sem que a lei tivesse sido criada. Precisa-se da lei, para o ato ficar válido. Nós apresentamos a emenda, que era a dúvida da Vereadora Dayane e do Vereador Leonardo. Não será retroativa”. A Vereadora replicou. “Senhores. Quando o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Tribunal de Contas chega, nesta Casa, ele pede todos esses documentos, portarias e atos. Existe um ato da mesa, instituído, pela Mesa, datado janeiro de 2016. Criou-se uma comissão de licitação. Ela não precisa ser formalizada. O ato já tem portarias. A concessão da gratificação já está no Ato da Mesa, datado de janeiro. Eu pedi para ler o Ato da Mesa, não foi possível. O Ato da Mesa, segundo me chegou, já fala em gratificação”, insistiu. Ainda em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “A emenda, eu entendi muito bem. Parabéns, por esta colocação, porque, realmente, tinha gerado uma dúvida aos Vereadores Osvaldo, Leonardo Zaniboni, Maria Helena e eu. Mas, agora, com a colocação da Vereadora Maria Helena, entendi. Nós vamos, então, validar o Ato da Mesa, feito em janeiro. É simples, penso. Podemos colocar, na lei, que ela está validando o Ato da Mesa, de número tal, que se encontra anexo. O ato já foi feito. E o texto se refere ao ato. Por que não anexar o Ato da Mesa, para que saibamos o que está sendo validado? Não é melhor que esteja anexo? O grande problema das leis é a sua interpretação. De outra forma, parece algo posterior. Validar uma lei, quando já há o Ato da Mesa? Os fatos devem ficar claros. É este meu posicionamento”, declarou. Comentou o projeto o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Eu levantei a questão da retroatividade, porque, no meu entendimento, a lei não pode ser retroativa à data de sua aprovação. Esta lei, foi confeccionada agora. Ela está instituindo a gratificação mensal. O Artigo 1º, do projeto, diz: fica instituída a gratificação mensal aos servidores, que integram a Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, à sua equipe de apoio, no âmbito da Câmara. Mais abaixo, lemos, no projeto, que a concessão será formalizada, por Ato da Mesa Diretiva, conforme artigos do Regimento Interno. Na realidade, a lei tem que ser assim, no meu entendimento, porque o Ato da Mesa não poderia existir. É isso o que eu quero explicar. O Ato da Mesa foi feito, equivocadamente. Só poderia ser confeccionado, após a aprovação da lei. Mas não foi. E não tem como anexar um Ato da Mesa, que não tem validade,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

anterior à lei. Foi feito, equivocadamente, lá atrás, em janeiro. Por que levantei a hipótese da retroatividade? Eu entendo, que o Ato da Mesa terá validade efetiva, a partir da aprovação desta lei. Com a emenda, acabou este problema. A sugestão da Vereadora Dayane é inócuia, porque a emenda já coloca, que a lei vigorará a partir de 1º de abril. O efeito do ato, anterior a 1º de abril, é questão de quem vai analisar as contas, posteriormente, ou seja, do Tribunal de Contas. Ele é o órgão, que vai definir, se foi constitucional, ou não foi. Nossa opção é concordar, ou não, com a instituição da gratificação. Sem a emenda, estariamos votando no escuro, mas, com a emenda, não, pois nossa responsabilidade começa a partir de 1º de abril. Anteriormente, a esta data, quem terá que arcar com consequências, ou não, do certo, ou errado, será a Mesa Diretora, que instituiu um ato, antes da lei aprovada. Para nós vereadores, o ato não tem validade alguma antes de 1º de abril. A partir de 1º de abril sim. E não existe o ato, no meu entendimento. Ele vai existir a partir de 1º de abril. O que foi feito antes de 1º de abril, a Mesa é quem responderá. Nós não. Tiramos de nossas costas, com a emenda. A questão, então, é política. Se concedemos, ou não. A emenda corrigiu, no meu entendimento. Tudo o que foi feito até 31 de março, não tem validade. Anterior a 1º de abril, é questão técnica do TC”, explanou. O próximo a discursar foi o Vereador Benedito José do Couto. “Eu tenho o mesmo entendimento que o Vereador Osvaldo. Esclarecendo um pouco mais. Com a emenda, entendo que, realmente, retira-se a retroatividade. Depois da lei aprovada, será formalizada por Ato da Mesa. Este Ato da Mesa, feito em janeiro, é algo informal e não tem validade. Ele vai ser formalizado, em 1º de abril. Não há nada de errado nisso. O ato foi feito, em janeiro, mas será formalizado, em 1º abril, com a publicação da lei”, esclareceu; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) contrários, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 33/2016, da Mesa da Câmara, e Emenda); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, e facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires e Leonardo David Zaniboni, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Luís Roberto Tavares. "Sobre a zona rural, volto a falar da insegurança. Não há segurança alguma. Os moradores da Rodovia dos Agricultores temem uma onça, que está próxima de suas residências. E os estudantes do Bairro Rural Pirapitingui estão com problemas, nas escolas, pois foram transferidos, automaticamente, de escolas. Eles não querem estudar em outra escola, querem estudar onde estão. Estão pressionando no Whatsapp, já fiz um grupo e estamos conversando sobre isso. Queria falar mais duas coisas. Primeiramente, sobre o Complexo Lavapés. Vereador Cinoê Duzo. Todas às vezes, que eu passo no complexo, lembro do trabalho que o vereador fez, plantando árvores, e da batalha, que é pedir e não ver o Poder Executivo agir. Dá a entender, que é isso. Estou tentando provar algumas coisas e vou conseguir. Algumas canaletas, que estou pedindo, resolveriam vários problemas, principalmente, na Rua Jairo Aparecido Vilela, local onde o Executivo não me atende. Em alguns lugares, onde foram feitas canaletas, ou 'lombadas', que são importantes, mas não tão importantes, quanto em outros lugares. Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais. Tudo parado. Meu amigo bate, corre atrás. Eu te ajudo, estamos juntos nisso. Vereadora Maria Helena, vou aproveitar que Dona Benedita, moradora do Parque das Laranjeiras, veio aqui, hoje. Até te liguei, para falar com você, Vereadora, antes dos demais. Enfim, vou falar que, em fevereiro de 2011, o Deputado Federal Sílvio Torres, PSDB/SP, liberou trezentos mil reais, para que fosse feita a topografia do Parque das Laranjeiras. Fui insistente, fiz várias reuniões. Alguns meses após, acredito abril de 2011, o filho da Vereadora Maria Helena estava no Programa Cidade Legal e visitou Mogi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim, para a regularização do Parque das Laranjeiras. Eu me lembro, que falei para Silvio Torres, que, se ele quisesse ajudar, que ajudasse o Parque das Laranjeiras. Silvio Torres esteve aqui, anunciou verbas, não se falou mais nada. Hoje, recebi uma carta do Deputado Silvio Torres, e nem estou mais no PSDB, mas no PEN. Com muita satisfação, informo que, por solicitação do Deputado Federal Silvio Torres, foi deferida verba de cento e cinquenta mil reais, para obras de infraestrutura, no Parque das Laranjeiras. O convênio será feito, nos dias, que virão. Com cento e cinquenta mil reais, não sei o quanto vai ser possível fazer, mas digo, que eu estarei fiscalizando, real por real. Uma verba estadual. Em épocas de vacas magras, é muito bom. Isto é realidade de amizade, não de política. Tenho apreço pelo deputado e quero agradecer ao deputado Sílvio Torres”, discursou. Como os próximos inscritos, Vereadores Luiz Antônio Guarnieri, Luzia C. C. Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Marcos Bento Alves de Godoy, desissem da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Aproveitando a oportunidade, em que o Vereador Luís Roberto se manifestou, sobre a emenda do Deputado Sílvio Torres, PSDB/SP, eu quero colocar também, que ele direcionou quinhentos mil reais, para a Santa Casa de Mogi Mirim. Foram trezentos mil, em 2015. Havia pendências imensas na Santa Casa, para poder cadastrá-la e para liberar o dinheiro. Hoje, disseram-me que todas as pendências foram resolvidas. E mais duzentos mil reais, agora, em 2016, para compra de materiais e infraestrutura. Um ‘bolo’, que o Governo do Estado direciona aos deputados federais do Estado. O deputado esteve na minha casa, no mesmo dia, que se reuniu, em Mogi Mirim. Se tudo estiver correto, a documentação da Santa Casa, o hospital terá os trezentos mil reais, oriundos da União, e mais duzentos mil reais, da verba do Estado, logo, quinhentos mil reais, se os trâmites da documentação estiverem corretos”, declarou. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Quaglio. “Vendo os noticiários dos jornais, questões relativas à Janela de Transferência



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Partidária. Até dia 02 de abril, teremos o encerramento das filiações, para aqueles que desejarem participar de algum cargo eletivo, nas eleições, deste ano. Estive analisando o quadro. Às vezes, ou porque a informação chega atrasada, ou porque ela não foi bem passada, ou, de repente, há omissão de informação, quero deixar claro uma coisa. Esclarecer, que o PSDB tinha dois pré-candidatos declarados a prefeito. Vereadora Maria Helena e eu. A Vereadora Maria Helena optou se filiar no PSB e acredito, que ela continue pré-candidata, pelo PSB. Fala-se muito, devido a sua filiação, que Carlos Nelson Bueno é pré-candidato, no PSDB. Ele não é. Ele pode vir a ser. Ele, em nenhum momento, declarou-se pré-candidato. Posso afirmar, porque converso muito com os membros do partido. Acredito até, que ele se declare. Mas ainda não o fez e não sei se fará. Então, ocorre isso. Afirmei, como afirmei, quando de sua filiação, que, se ele se declarar, entendo que é direito, que lhe assiste, e tem plenas condições. Se ele se declarar, vamos conversar, dentro do partido. Mas este vereador continua sendo pré-candidato a prefeito, pelo PSDB, que lançará majoritário, para os próximos quatro anos. Pode ser qualquer membro filiado. O PSDB está aberto ao diálogo, com qualquer partido, com exceção do PT, e estou falando, por mim. De repente, a maioria do partido deseja aliança, com o PT. Embora, eu entenda, que existam pessoas honestas, sensatas, batalhadoras e ideais no PT, infelizmente, estão abafados por uma ala, que denegriu a política do país. O PSDB vem à disputa e vai lançar candidato a prefeito. Atualmente, o único pré-candidato sou eu. Claro, que Carlos Nelson Bueno é nome fortíssimo. Quem negar isso, quer tapar o sol, com a peneira. Ele é filiado, no partido”, salientou. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Apenas complementando sua fala, Vereador Osvaldo, o PT já teve sim, bons nomes e pessoas íntegras e honestas, mas, desse grupo honesto, a maior parte não está mais lá. Hoje, só escória e podridão. Só permanece a escória”, completou. Como os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo e Benedito José do Couto, inscritos, desistiram da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra, discursou o Vereador Cinoê Duzo. “Algumas bandeiras, do Vereador Cinoê. Complexo Lavapés é a ‘menina dos olhos’, sempre foi e sempre será. Sou defensor do meio ambiente, desde o primeiro dia, nesta Casa de Leis. Terminal de Ônibus, outra bandeira. Projeto da ciclovia, dentre outros. Pode se fazer o que for, no Complexo Lavapés, eu sempre serei lembrado. Da mesma forma, Vereador Luís Roberto, como o senhor é sempre lembrado, quando se fala, em Parque das Laranjeiras. Não é fazer, por fazer. Há uma palavra, que faz a diferença: amor. Quando se tem amor e carinho, pelo que se faz, é porque se acredita naquilo e aquilo se torna uma realidade. Tenho certeza do sonho do Lavapés, como nosso cartão-postal. Da mesma forma, como Vereador Robertinho deseja ver o Parque das Laranjeiras asfaltado. Parabéns pela luta. Fica isto, como lembrete: faça, com amor. As pessoas percebem, quando se faz, por amor, ou se faz, por interesse. Muitos, agora, estão tentando remar, mas o barco já afundou. A população de Mogi Mirim sabe quem é quem, na história, quem esteve junto com o ‘moleque’, no desgoverno, independentemente, que troque de bandeira agora, pois as pessoas sabem quem é quem”, destacou. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h26, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM